

## **RESOLUÇÃO Nº 04, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2003.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando a decisão unânime do Conselho Diretor, em reunião realizada no dia 10 de julho de 2003, resolve:**

**Homologar a aprovação do CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA EM REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO, conforme projeto apresentado.**



**GERALDO SILVA DE ALMEIDA**  
Presidente